DECRETO N, 2,819, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R$ 40,000,00 (quarenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R$ 40,000,00 (quarenta mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1,268, de 30 de agosto de 2017, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n, 4,320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal no valor de R$ 40,000,00 (quarenta mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2017:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.91.00	01.000.0000		R$ 40.000,00	Pagamento de Sentenças Judiciais
TOTAL					R$ 40.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	737	R$ 40.000,00	Ordinário
TOTAL					R$ 40.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2017, (PA n, 2569/2016–3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município